CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

REQUERIMENTO Nº 28/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Guimarães, solicitando a não utilização de fogos de artifício com estampido em todos os eventos promovidos pelo município, em especial na festividade de Réveillon, bem como nos eventos realizados com apoio municipal.

JUSTIFICATIVA

Esse requerimento não tem a intenção de acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifícios, pois não faz oposição à utilização dos fogos visuais, apenas aos artefatos que causem barulho, estampido e explosões, uma vez que são considerados poluição sonora e afetam a saúde humana, animal e do meio ambiente.

Tal requerimento se faz necessário também para que seja cumprido o previsto na legislação estadual e para evitar a poluição sonora produzida por artifícios pirotécnicos com estampido, como dispõe o inciso VI, do art. 3º da Lei Estadual nº 7.302/1978.

Importante destacar que existem no mercado fogos de artifício sem barulho, os quais garantem a beleza pirotécnica, sem prejudicar a sociedade, bem como show por meio de drones, com custo semelhante ao dos fogos de artifício costumeiramente utilizados. Governos pelo mundo todo, inclusive a China que foi o berço dessa tradição, também estão abandonando o uso de fogos ruidosos, substituindo por drones, na perspectiva de estabelecer proteção ao meio ambiente.

Montes Claros/MG, 22 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CECILIA MEIRELES FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora